

3º Termo Aditivo ao Contrato N° 039/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALAO - IPASC - CNPJ n° 24.811.705/0001-57, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo – Decreto Municipal n° 11 de 01 de janeiro de 2021.

CONTRATADO: AR EXPANSÃO DIGITAL LTDA – CNPJ n° 26.444.946/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique de Sequeira Gomes – CPF n° 624.241.811-87.

Celebram entre si o presente 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato Administrativo firmado em 29 de abril de 2021, nos autos do processo n° 2021008793.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo no tocante ao fornecimento e implantação de software de gestão previdenciária para suporte ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 09 (nove) meses, iniciando-se em 31 de julho de 2023, pode ser prorrogado conforme permissão do inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor do presente termo permanece inalterado, sendo valor mensal de **R\$ 7.499,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** e total de **R\$ 67.491,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais)** para os próximos 09 (nove) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 11 de 01.01.2021

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 28 de julho de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CATALÃO - IPASC**

CNPJ nº 24.811.705/0001-57.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DE
SIQUEIRA
GOMES:62424181187**

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA
GOMES:62424181187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA GOMES:62424181187
Dados: 2023.07.28 15:00:34 -03'00'

AR EXPANSÃO DIGITAL LTDA.

CNPJ nº 26.444.946/0001-30.

Carlos Henrique de Sequeira Gomes.

CPF nº 624.241.811-87.

Testemunhas:

1. 

CPF: 000.157.641-4

1. 

CPF: 030.735.731-78

